



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 236/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "a" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar 147 de 28/01/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Senhor **GILSON BARBACOVİ MELO**, Portador da Cédula de Identidade n.º ***80*** e CPF n.º ***.216.862-**, no cargo Comissionado de Diretor de Tecnologia da Informação-TI, Subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Conforme Lei Complementar n.º 147 de 28 de janeiro de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.**

Corumbiara/RO, 07 de abril de 2025

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 07/04/2025 às 17:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GILSON BARBACOVİ MELO, Diretor de Tecnologia da Informação-TI**, em 07/04/2025 às 17:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 08/04/2025 às 07:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **310187** e o código verificador **F711C72A**.

Referência: [Processo nº 1-541/2025](#).

Docto ID: 310187 v1